



e-DOC 74346115

Fls. 09

Proc. _____

Ass. 9

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
Gerência das Comissões

LEI Nº _____
DOM Nº _____
AUTÓGRAFO Nº 38/2025
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1367/2025
AUTORIA: MESA DIRETORA

Dispõe sobre a revogação da Lei Complementar nº 979, de 03 de Abril de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, aprovou eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica revogada, em sua integralidade, a Lei Complementar nº 979, de 03 de abril de 2024, que dispõe sobre reestruturação do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores e o Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Porto Velho e dá outras providências.

Art. 2º Fica Estabelecido nesta Lei Complementar a aplicação dos efeitos reprecursoriais da Lei Complementar nº 258, de 06 de setembro de 2006 e suas alterações trazidas pela Lei Complementar nº 710, de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência das Comissões, 29 de abril de 2025.

Ver. FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente CMPV
- 2025/2026 -